



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/05/2017

INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL A TARDE.....	1
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	2 - 7
3. ESMAM	
3.1. JORNAL A TARDE.....	8 - 10
3.2. JORNAL O DEBATE.....	11
4. INSTITUCIONAL	
4.1. JORNAL A TARDE.....	12
4.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	13
5. PLANTÃO NO TJMA	
5.1. JORNAL A TARDE.....	14
6. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
6.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	15

TJMA anula normas do Município de Estreito sobre o exercício da atividade de mototáxi

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juiz da 1ª Vara de Estreito, Gilmar de Jesus Everton Vale, declarando a nulidade de todas as autorizações expedidas pelo Município em favor de mototaxistas em exercício na localidade, determinando ainda que o Executivo Municipal se abstenha de expedir novas autorizações, não embaraçando o exercício da atividade de mototaxistas.

Além de declarar a inconstitucionalidade das Leis Municipais nº 006/1997 e nº 004/2009, e do Decreto Municipal nº 006/1999, o magistrado determinou ainda que fossem retirados todos os pontos de mototáxis fixados em logradouros, praças ou jardins públicos, ficando proibido de autorizar novas construções nesses locais, podendo, porém, disciplinar a cria-

ção de postos para mototaxistas em locais adequados, observando a Lei Orgânica e Código de Postura do Município.

O magistrado de base destacou as Leis Federais nº 12.009/2009 e nº 9.503/97, que estabelecem regras para a regulação dos serviços de transporte de passageiros, entendendo que a competência privativa da União somente poderia ser atribuída ao Município por expressa delegação, por meio de lei complementar e conforme a Constituição Federal. “Embora caiba ao Executivo Municipal suplementar legislação federal e traçar regras de interesse local, assim deve proceder sem extrapolar as normas editadas pela União”, enfatizou o juiz.

A decisão original se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), alegando que o Município teria invadido

matéria de competência privativa da União, limitando a expedição de autorizações para mototaxistas sócios da Associação dos Mototaxistas de Estreito (AMEM). De acordo com o MPMA, o Município estaria limitando a autorização à proporção de uma motocicleta para cada 500 habitantes e que os pontos de mototáxis ficaram situados em locais irregulares.

Em recurso interposto junto a TJMA, o Executivo Municipal de Estreito argumentou possuir poder de polícia para atuar sobre assuntos de interesse local, e que as restrições impostas ao exercício da atividade objetivam organizar a categoria, rebatendo a acusação de monopólio aos profissionais associados à AMEM, apenas tendo disciplinado o serviço com vistas ao bem estar e à segurança da comunidade.

Os argumentos da de-

fesa não convenceram a relatora do processo, desembargadora Ângela Salazar, que seguiu o entendimento do juiz de base para manter a sentença de primeira instância, entendendo que não cabe ao Executivo Municipal autorizar a exploração de serviços de transporte remunerado de passageiros, uma vez que a matéria é regulada pela União.

A magistrada frisou que o Município, enquanto ente da Federação, encontra-se vinculado aos princípios da Constituição Federal, que instituiu à União a competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte (Art. 22, XI).

Participaram do julgamento, acompanhando o voto da relatora, os desembargadores Kléber Costa Carvalho (presidente em exercício) e o juiz Luís Carlos Licar Pereira (convocado).

(Apelação nº 34936/2015)

Fraternidade e Justiça serão temas de palestra com o ministro Reynaldo Fonseca no Fórum de São Luís



A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promove nesta sexta-feira (19), a palestra “A Fraternidade e o Sistema da Justiça”, com o ministro Reynaldo Fonseca (STJ).

Fraternidade e Justiça serão temas de palestra com o ministro Reynaldo Fonseca no Fórum de São Luís

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promove nesta sexta-feira (19), a palestra “A Fraternidade e o Sistema da Justiça”, com o ministro Reynaldo Fonseca (STJ). O evento acontecerá às 10h, no auditório do Fórum de São Luís, no Calhau, e será aberto ao público.

O tema da palestra integra a tese de doutorado do ministro e enfocará a fraternidade como fundamento da ordem normativa constitucional, destacando a importância desse princípio enquanto critério interpretativo do conteúdo de certas normas, contribuindo para a aplicação da melhor solução aos casos concretos que chegam à Justiça.

Podem participar magistrados e servidores do Judiciário, professores e estudantes das diversas áreas relacionadas ao Direito e profissionais que atuam no sistema da Justiça (Ministério Público,



Defensoria, OAB, entre outros).

O PALESTRANTE - Reynaldo Soares da Fonseca é maranhense, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), doutorando em Direito Constitucional pela FADISP-SP, com pesquisa realizada na Universidade de Siena-Itália (créditos concluídos), mestre em Direito Público (PUC/SP) e pós-graduado em Direito Constitucional (UFMA),

Direito Penal (UNB) e Inteligência Financeira (ESAF). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Ex-procurador do Estado do Maranhão, ex-juiz do Distrito Federal e Territórios e ex-desembargador federal. É autor de artigos científicos e co-autor em obras jurídicas.

SERVIÇO:
PALESTRA: A Fra-

ternidade e o Sistema da Justiça

PALESTRANTE:
Ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ)

QUANDO: Sexta-feira (19/05), às 10h

ONDE: Auditório do Fórum de São Luís (Calhau)

ORGANIZAÇÃO:
Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam)

EVENTO ABERTO
AO PÚBLICO

Ministro defende a conciliação como instrumento para redução das demandas da justiça

“A sociedade perdeu a capacidade do diálogo. Existem cerca de 107 milhões de processos tramitando na justiça brasileira. A média é de um processo para cada dois habitantes. A maioria poderia ser resolvida pela via do diálogo, através da conciliação entre as partes”, defendeu, nesta sexta-feira (19), o ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, ao proferir palestra sobre a fraternidade no sistema da justiça para advogados, desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, do Executivo, servidores públicos e estudantes, no Fórum de São Luís.

No evento, organizado pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), o ministro, que é maranhense, citou dados sobre a taxa de congestionamento na justiça, as dificuldades estruturais e de acesso, além da falta de pessoal no sistema judiciário para reforçar que as medidas consensuais devem ser encaradas como alternativa na garantia do



acesso efetivo à justiça.

Ele destacou alguns resultados do modelo conciliatório para a solução de conflitos judiciais que seguem um longo curso na justiça, e nem sempre são resolvidos de forma eficaz. “Há registro, em vários estados, de queda na distribuição processual, onde existem CEJUSCs – os centros de conciliação e solução de conflitos.

Questionado sobre como aplicar na prática judicial o conceito da fraternidade, o ministro disse ser

possível, tanto no âmbito civil, através da mediação, como no âmbito penal, no resgate da lei de execução, por meio da ressocialização e da justiça restaurativa. “Há 40 anos se fala em conciliação como uma perspectiva concreta de solução de conflitos. Até na execução penal podemos abrir caminhos para uma restauração das relações humanas e sociais. Nós não podemos pensar em pessoas livres, justas e iguais, sem o viés da solidariedade (fraternidade)”, concluiu.

No debate, o jurista, que defenderá tese de doutorado sobre o tema, foi além, e disse que o acordo pacífico serve não só para resolver a situação antes de começar uma audiência, mas também no sentido de ressocializar a sociedade e o indivíduo nela inserido. “Nosso arcabolo jurídico prevê a fraternidade como categoria jurídica. E não sou eu quem diz isso. A sociedade na CF se propõe a ser uma sociedade fraterna e solidária e por isso deve-se conciliar antes”, finalizou.

Sancionado projeto que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão

O projeto de Lei Complementar 002/2017, que altera a redação dos dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, foi sancionado nesta quinta-feira (18) pelo governador do Estado, Flávio Dino, em solenidade no Palácio dos Leões, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Cleones Cunha.

De autoria do Poder Judiciário, o projeto altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, modificando a competência de algumas varas, redistribuindo força de trabalho, além de dispor sobre questões atinentes ao funcionamento do Judiciário local e reescalonamento da carreira da magistratura maranhense.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, afirmou que a sanção da lei representa um momento singular para trazer melhorias ao sistema de Justiça do Maranhão. “A mudança traz aspectos inovadores para o Judiciário. Nenhuma alteração foi realizada sem a participação dos magistrados na elaboração das proposições. Quero elogiar a celeridade da



Assembleia Legislativa e do Executivo que reconheceram a importância dos projetos encaminhados pelo TJMA”, frisou.

SANÇÃO – O governador do Estado ainda sancionou a Lei Complementar que altera a redação do inciso XXVII do artigo 3º da Lei Complementar Nº 48, de 15 de dezembro de 2000 – que criou o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – e a Lei que acrescenta itens nas tabelas III, IV, V e XIV, anexas à Lei nº 9109/09, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas e emolumentos.

“A lei é fruto de um debate democrático. Louvo a iniciativa do Tribu-

nal, pois as mudanças irão aprimorar os serviços da Justiça e adequar o trabalho para uma nova realidade nas demandas judiciais no Estado”, enfatizou o governador Flávio Dino ao sancionar as leis.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos, disse que a alteração dos dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão representa avanços para o Judiciário e para a prestação jurisdicional. “É o momento que a magistratura esperou. Uma lei que foi amplamente discutida com a classe em cada item e que beneficia não

somente aos juízes, como também a população, tendo em vista a necessidade de prestação de serviços judiciais com maior agilidade e eficiência”, ressaltou o magistrado.

Acompanharam a sanção das leis, os desembargadores Jamil Gedeon, João Santana e Marcelino Everton; a vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juíza Lavínia Macedo; o presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão, Othelino Neto; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Governo, Antonio Nunes; e o secretário estadual da Transparência e Controle, Rodrigo Lago.

Tribunal de Justiça divulga escala de plantão do 2º Grau



A desembargadora Nelma Sarney é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (19) até domingo (21), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Cláudio Marcos Oliveira Coutinho e Thaís Bitencourt A. Fróz, cujo telefone celular disponibilizado para contato é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em forma de sobreaviso.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, é necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, que – além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação – são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

No período de 22 a 28 de maio – no horário de 18h às 8h do dia seguinte – o desembargador João Santana responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no site www.tjma.jus.br, no link plantão judiciário.

MINISTRO DEFENDE A CONCILIAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA REDUÇÃO DAS DEMANDAS DA JUSTIÇA



“A sociedade perdeu a capacidade do diálogo. Existem cerca de 107 milhões de processos tramitando na justiça brasileira. A média é de um processo para cada dois habitantes. A maioria poderia ser resolvida pela via do diálogo, através da conciliação entre as partes”, defendeu, nesta sexta-feira (19), o ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, ao proferir palestra sobre a fraternidade no sistema da justiça para advogados, desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, do Executivo, servidores públicos e estudantes, no Fórum de São Luís.

No evento, organizado pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), o ministro, que é maranhense, citou dados sobre a taxa de congestionamento na justiça, as dificuldades estruturais e de acesso, além da falta de pessoal no sistema judiciário para reforçar que as medidas consensuais devem ser encaradas como alternativa na garantia do acesso efetivo à justiça.

Ele destacou alguns resultados do modelo conciliatório para a solução de conflitos judiciais que seguem um longo curso na justiça, e nem sempre são resolvidos de forma eficaz. “Há registro, em vários estados, de queda na distribuição processual, onde existem CEJUSCs – os centros de conciliação e solução de conflitos.

Questionado sobre como aplicar na prática judicial o conceito da fraternidade, o ministro disse ser possível, tanto no âmbito civil, através da mediação, como no âmbito penal, no resgate da lei de execução, por meio da ressocialização e da justiça restaurativa. “Há 40 anos se fala em conciliação como uma perspectiva concreta de solução de conflitos. Até na execução penal podemos abrir caminhos para uma restauração das relações humanas e sociais. Nós não podemos pensar em pessoas livres, justas e iguais, sem o viés da solidariedade (fraternidade)”, concluiu.

Homenagem aos 50 anos do Ministério Público

VIDA

MPE: 50 anos de autonomia

Sessão solene prestou homenagem aos 50 anos de autonomia do Ministério Público, que tem como missão principal defender não só os direitos do cidadão, como fiscalizar o cumprimento da lei

Os 50 anos de autonomia institucional do Ministério Público do Maranhão foram celebrados em sessão solene, na última quarta-feira (17), na Assembleia Legislativa. A homenagem foi proposta pelo deputado Eduardo Braide (PMN) e contou com a participação de parlamentares, do procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, servidores e ex-membros do Ministério Público e autoridades.

A sessão foi presidida pelo presidente em exercício da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), que chamou para compor a mesa o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho; o desembargador Jamil Gedeon; o defensor público-geral, Werther de Moraes; o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho, Marcos Rosa; a procuradora Eliomar Figueiredo; o promotor de Justiça, Carlos Augusto Soares; e o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Francisco Barros. “É uma sessão especial para homenagear e reconhecer a importância do Ministério Público, no sentido de defender os interesses da sociedade, como um agente de fiscalização, assim como o Poder Legislativo. Está de parabéns o

Ministério Público, que está comemorando durante toda esta semana a sua emancipação e, também, o deputado Eduardo Braide, autor do requerimento da sessão especial”, destacou Othelino Neto.

O cinquentenário do Ministério Público celebra a aprovação da Constituição Estadual, em 15 de maio de 1967, que deu à instituição autonomia administrativa e orçamentária. O deputado Eduardo Braide ressaltou que o Ministério Público só tem sentido de existir se tiver autonomia, independência e coragem para lutar em prol das demandas da sociedade. “Um Ministério Público que há 50 anos garantiu a sua autonomia e conseguiu ser um órgão firme, autônomo e defendendo não só os direitos, como fiscalizando o cumprimento da lei”, completou.

O deputado Wellington do Curso (PP) também saudou a instituição e frisou sua importância. “Chamo atenção para importância do Ministério Público, da vigilância e da atuação instituição, principalmente na fiscalização da gestão dos recursos públicos”, afirmou.

O deputado Edilázio Júnior (PV) destacou o caráter atuante, independente e forte do órgão. “Eu não podia me furtar de para-

benizar a atuação do Ministério Público. Sinto-me honrado em ter a oportunidade de ver os 50 anos de um Ministério Público atuante, independente e forte. Enquanto algumas instituições sofrem desgaste, o Ministério Público sempre sai por cima”, ressaltou. Participaram também da homenagem os deputados Bira do Pindaré (PSB) e Professor Marco Aurélio (PCdoB).

A ex-deputada e promotora de Justiça aposentada Helena Barros Heluy falou do prazer e da honra em poder participar da homenagem pelos 50 anos da instituição, na qual se dedicou durante 30 anos. “O Ministério Público faz parte da minha vida. Eu tinha 24 anos quando recebi o grande cargo que, naquele tempo, era promotora pública. Eu recebi o encargo com emoção e até mesmo certo orgulho de começar a integrar essa carreira”, disse.

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, agradeceu a homenagem do Poder Legislativo. “Estamos lisonjeados com essa homenagem. São cinquenta anos de conquistas e vitórias para comemorarmos aqui, com todos os membros do Ministério Público do Maranhão. A sociedade maranhense também está de parabéns”, declarou.



É uma sessão especial para homenagear e reconhecer a importância do Ministério Público, no sentido de defender os interesses da sociedade, como um agente de fiscalização, assim como o Poder Legislativo

Othelino Neto, presidente em exercício da Assembleia Legislativa

50 anos da PGJ: a sessão solene no Legislativo

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

No último dia 17 de maio ocorreu na Assembleia Legislativa, por deliberação unânime dos deputados estaduais, sessão solene alusiva aos 50 anos da criação do cargo de procurador-geral de Justiça, ponto inaugural do moderno perfil institucional e da autonomia do Ministério Público maranhense. Com muita honra e sob o peso da grave responsabilidade do cargo, proferi o discurso abaixo transcrito, que trago como registro da importância da data e para que se perpetuem os agradecimentos ministeriais a todos que reconhecem nossa história de lutas e de conquistas em favor da sociedade timbira.

“Peço licença para iniciar estas palavras com uma homenagem a quem homenageia o Ministério Público maranhense, eis que, por uma coincidência de calendário, o mês de maio representa um marco para a definição institucional tanto do Legislativo, quanto do Parquet. Em 3 de maio, comemorou-se o Dia do Parlamento, alusão à criação do Poder Legislativo no Brasil, com a instalação da primeira Assembleia Constituinte, em 1823, de acordo com a Lei nº 6.230, de 27/07/1975. Mais de um século após, no dia 14 de maio de 1967, os deputados estaduais maranhenses se reuniram em sua sede, sob a presidência do deputado Manoel Gomes, para proclamação da nova Constituição do Estado, que entraria em vigor no dia seguinte, trazendo uma inovação: a criação do cargo de procurador-geral de Justiça, marco inaugural da autonomia institucional.

Encontramos reminiscências de figuras semelhantes ao papel do Promotor de Justiça em várias passagens da história, desde a milenar China, passando pelo Reino da Inglaterra de João Sem Terra e pela França pós-revolução, por exemplo. São tantas as referências históricas, que não caberia neste momento minudenciá-las. No Brasil, tanto a Constituição de 1824 quanto a de 1967 foram elaboradas por notáveis, escolhidos pelo chefe de Governo. Pode-se afirmar, entretanto, que não obstante essas circunstâncias, surpreendentes avanços de nosso processo civilizatório delas decorreram.

A Carta do Império homenageou a divisão dos Poderes como “princípio conservador dos Direitos dos Cidadãos, e o mais



seguro meio de fazer effectivas as garantias, que a Constituição oferece” (art. 9º). O Poder Judicial, por exemplo, teve a previsão de sua organização, na forma do artigo 151 daquela Constituição de 1824, pelo Código do Processo Criminal de primeira instância de 1832, que incluía os Promotores Público na estrutura do Judiciário. Com a mesma intenção de dividir para propiciar identidade institucional, em 1967, por incluída na Carta estadual: o início de um perfil próprio do Ministério Público, definindo sua chefia própria, ainda que sob a livre nomeação e destituição, a critério do governador do Estado. Esses movimentos de ruptura revelados pelas Cartas de 1824 e de 1967 foram, portanto, de desconstrução de modelos antigos e de refundação institucional que ajudaram a promover necessárias reformas que conduziram o país a ares mais democráticos.

Por essa razão é que é altamente simbólica esta sessão solene, aprovada pela Casa do Povo por proposição do Deputado Eduardo Braide, para homenagear o cinquentenário desse início da autonomia do Ministério Público do modelo goiano, sua terra natal, o jovem advogado e então Procurador-Geral do Estado do Maranhão Esmaragdo Silva propôs à comissão de juristas que integrava e que também era composta por José Antônio Almeida e Silva, Carlos Madeira e Vera Cruz Santana, outra cisão institucional a ser

tério Público. Para que a instituição ministerial bem possa exercer a missão constitucional que a Carta Cidadã de 1988 e a Constituição maranhense de 1989 lhe determinaram, como a tutela de ordem jurídica, a defesa do regime democrático e a proteção dos interesses sociais e individuais indisponíveis, necessário foi o edificar dessa autonomia que, nas palavras do Ministro Celso de Melo lançadas no MS 21.239, “persegue um só objetivo: conferir-lhe, em grau necessário, a possibilidade de livre atuação orgânico-administrativa e funcional, desvinculando-o, no quadro dos Poderes do Estado, de qualquer posição de subordinação, especialmente em face dos Poderes Judiciário e Executivo”.

Foi a partir desse marco normativo de 1967 que o Ministério Público, pelo esforço coragem de seus integrantes e pela vontade da sociedade, avolumou-se para conter as tarefas que o Estado Democrático de Direito lhe determinou. No Ministério Público do Maranhão, de acusador a Promotor de

Justiça, estes últimos cinquenta anos foram decisivos. A primeira mulher procuradora-geral de Justiça do Brasil, a Dra. Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, muito bem sintetizou esse caminho: “Nem sempre foi assim, custou a ser assim. Para chegar-se ao dia de hoje, longo foi o caminho, áspera a jornada, ingentes os sacrifícios. (...) Mas o que vem a ser o Ministério Público?”

O Ministério Público hoje é aquele que foi reconhecido pela sociedade como seu protetor, investigando e buscando a punição dos malfeitores, razão pela qual, por exemplo, a famigerada PEC 37 foi afastada pela vontade popular. O Ministério Público é identificado como parceiro das instituições de controle e de fiscalização, inclusive desta Assembleia, que não só confia a nós o resultado de suas CPIs, como a da Pistolagem, no final do século passado, como quando aprova e promulga PEC sobre a transparência na transição municipal, encaminhada pelo Chefe do Executivo por solicitação da rede de controle das políticas públicas que o MP maranhense integra. O Ministério Público que nasceu do marco da Carta maranhense de 1967 é ativo, altaneiro e compromissado com os princípios e objetivos da República. De 1967 até 88, o fato de não pertencerem à carreira não distanciou vários de nossos procu-

radores-gerais da defesa desse trilhar pela autonomia institucional.

Se sem as atuais prerrogativas do cargo, o MP maranhense agia com destemor, com as garantias funcionais conquistadas com a Lei Maior de 1988, passamos a confrontar com maior eficácia social as demandas que nos foram apresentadas ou que por nós foram identificadas. O enfrentamento do crime organizado, da violência sexual contra crianças e adolescentes, a defesa do patrimônio histórico, urbanístico e ambiental, o velamento das organizações sociais, das relações de consumo, dos direitos dos extratos sociais mais vulneráveis, o combate intransigente ao crime, à improbidade e à corrupção são parte do diário escrito a cada jornada pelos homens e mulheres que integram o Ministério Público maranhense como Procuradoras e Procuradores de Justiça, como Promotoras e Promotores de Justiça, como técnicos, analistas, auxiliares, comissionados, terceirizados e estagiários de nossa instituição.

Na atual quadra de nossa história, em que a institucionalidade e a idoneidade das estruturas democráticas são a todo tempo postas à prova, o Ministério Público se agiganta como instituição a serviço dos ideais republicanos e da dignidade dos cidadãos. Há quase trinta anos a Constituição de 1988 reescrevia o pacto entre Estado e sociedade brasileira, definindo como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a erradicação da pobreza, das desigualdades e da marginalização. O Ministério Público que temos hoje foi erguido por todos os seus procuradores-gerais, a quem peço vênias para agradecer em nome daqueles que inauguraram o modelo institucional pós-88: obrigado, em nome dos integrantes de nossas carreiras e de toda a socieda-

de maranhense, a Néa Bello de Sá, a Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, a Jamil Gedeon de Miranda Neto, a Raimundo Nonato de Carvalho Filho, a Suvamy Vivekananda Meireles, a Francisco das Chagas Barros de Sousa, a Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro e a Regina Lúcia de Almeida Rocha, por sua dedicação e empenho em aprimorar nossa instituição.

Mas não posso deixar de agradecer a cada um dos operários da cidadania que, em seu labor cotidiano e enfrentando os riscos inerentes à atividade ministerial, dedicaram suas vidas, inteligência, capacidade de trabalho e compromisso com seu juramento de posse para firmar o MP maranhense como depositário das esperanças e expectativas do cidadão em ter uma sociedade que possa garantir a dignidade a todos os cidadãos e respeitá-los como constituintes de todo o poder e legitimadores de toda a autoridade.

“Nem sempre foi assim, custou ser assim”, como muito bem dito por Dra. Elimar Figueiredo: muitos foram os sacrifícios, as pelepas e os desafios. Hoje temos o possível, porque alguém antes de nós ousou sonhar com o impossível. Que o digam os que nos precederam. Peço vênias a todos os presentes, para que seja permitido render uma homenagem especial e comovida a Elimar, Néa, Helena Heluy, Leitão, Raimundo Marques, Daniel, Ilzé, Nildes, Zé Gomes, Eliza, Dias da Luz, Clésio, Celso, Ana Neri e tantos outros que, com muito trabalho, propiciaram as condições básicas para atingirmos o atual estágio de desenvolvimento. Esta data representa muitas décadas de lutas; muitas vidas ganhas e perdidas; muitos sonhos forjados pela descoberta do inovador; paralisações, greves e, sobretudo muito trabalho que redundou no que somos hoje: uma instituição respeitada e de credibilidade na sociedade.

Somos operários da cidadania. Nossa missão é servir a sociedade. Obrigado, portanto, a cada cidadão de nosso Estado, por nos cobrar, nos criticar e nos exigir. Enquanto somos necessários e importantes para o deslinde das complexas demandas sociais, não podemos nos afastar do controle social, razão e motivo de nossa existência institucional. Mas agradeço também e com igual intensidade pelos elogios e sugestões que erigem nossas glórias e motivam nossas ações e planejamento de um legado que devemos às futuras gerações. Agradeço, ainda, aos órgãos institucionais, aos movimentos sociais, às representações de classe e às estruturas de democracia representativa e participativa, por juntos trilharmos nossos caminhos, com respeito recíproco, eventuais divergências próprias da democracia, mas sempre inspirados pelo desejo de construção do Bem Comum.

O aniversário sempre é momento de reflexão. O jubileu de ouro do marco moderno de nossa autonomia nos propicia a oportunidade de pensarmos sobre necessária reforma da arquitetura organizacional do MP, adequando-o às novas exigências, adotando modelos tão inovadores como foi, em 1967, a criação do cargo de procurador-geral de Justiça. É preciso ousar. É necessário inovar! É preciso que as instituições compreendam essas necessidades e contribuam para essas mudanças. Essa Assembleia, em muito boa hora, acaba de aprovar modificações no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, por meritória iniciativa do TJMA.

Logo bateremos as portas de nosso Legislativo para, após amadurecermos o debate interno, propormos um novo modelo organizativo do MP maranhense, para que seja lembrado como ainda hoje é aquele adotado em 1967, com o fim exclusivo de melhor servirmos a sociedade timbira.

Mas, é hora de encerrar. Encerro apontando para o futuro, pois a história não tem fim e nos conduz como em uma viagem. Cito Saramago, em seu poema Viagem a Portugal: "A viagem não acaba nunca. Só os viajantes acabam. E mesmo estes podem prolongar-se em memória, em lembrança, em narrativa [...] O fim de uma viagem é apenas o começo doutra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já [...]. É preciso voltar aos passos que foram dados, para os repetir. E para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre. [...]"

Existe um ditado que diz: A gratidão é a memória do coração. A mim, cumpre apenas a felicidade ímpar deste momento, em nome do Ministério Público, que tenho a honra de liderar, com emoção agradecer a homenagem que nos foi feita pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão nesta data tão cara à nossa Instituição. Obrigado a todos que ontem, hoje e sempre compartilharam e compartilham as agruras e os êxitos dessa viagem. Que sejamos descobridores de novos e belos caminhos para a democracia, para os princípios republicanos e para a dignidade dos cidadãos. Viva o Ministério Público! Viva a sociedade maranhense a quem temos a honra de servir!



Eis que, por uma coincidência de calendário, o mês de maio representa um marco para a definição institucional tanto do Legislativo, quanto do Parquet. Em 3 de maio, comemorou-se o Dia do Parlamento, alusivo à criação do Poder Legislativo no Brasil, com a instalação da primeira Assembleia Constituinte, em 1823



A lei representa um avanço
para o Poder Judiciário e para a
Justiça no Maranhão



**Glalbert Cutrim (PDT), deputado estadual,
sobre a Lei de Organização Judiciária**

Limpando o nome

■ Estão a todo vapor os preparativos para o IV Balcão da Renegociação de Dívidas, de 3 a 7 de julho, no Shopping Rio Anil, que disponibilizará stands para todas as empresas participantes.

■ A iniciativa do Poder Judiciário do Maranhão tem como objetivo buscar solução para as pendências financeiras de consumidores com bancos, empresas, instituições de ensino superior e concessionárias de serviços.